Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BS SEKI MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.088.259/0001-08 Certidão n°: 79920566/2024

Expedição: 19/11/2024, as 10:29:56

Validade 18/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BS SEKI MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.088.259/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

\ (



Prefeitura Municipal de Ibipora Estado do Paraná DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 20341 / 2024

CADASTRO 2 - 4064461	CNPJ/CPF 47.088.259/0001-08			
FINALIDADE VERIFICAÇÃO	/			
RAZÃO SOCIAL/NOME BS SEKI MEDICINA LTDA				
SITUADO À: RUA RUA LUIZ VITÓRIO DA LUZ, Complemento: BSSEKI@OUTLOO		O - CEP: 86200-000		
NOME FANTASIA: BS Seki Medicina				
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Ativo				
RAMO DA ATIVIDADE: 8610-1/02 Atividades de atendime 8610-1/01 Atividades de atendime 8630-5/03 Atividade médica ambu	nto hospitalar, exceto pronto-socor	nospitalares para atendimento a urgências ro e unidades para atendimento a		
OBSERVAÇÃO:				
NOME DO REQUERENTE WEBERTON RIBEIRO ALVES		CNPJ/CPF - REQUERENTE 6753423680		
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE	1415369D6F56C9B073736B	B17FB31A99		
0 15		to the contract of the track of		

Certificamos a vista do vencido no processo protocolado acima e ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas, posteriormente apuradas até a presente data não consta débito tributário nesta Prefeitura, em nome da pessoa supra-citada OBS: ISS, ALVARÁ E DÍVIDA ATIVA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 19/01/2025

Ibiporă - PR, 05 de dezembro de 2024

Emitido por:ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

A Col

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

47.088.259/0001-08

Razão

BS SEKI MEDICINA LTDA

Social: Endereco:

R LUIZ VITORIO DA LUZ 231 / JD SAO FRANCISCO / IBIPORA / PR /

86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/12/2024 a 15/01/2025

Certificação Número: 2024121702415884359110

Informação obtida em 19/12/2024 11:43:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BS SEKI MEDICINA LTDA CNPJ: 47.088.259/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:25:43 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: 450C.D023.862D.ED17 Qualquer resura ou emenda invalidará este documento.

2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/12/2024, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BS SEKI MEDICINA LTDA 47.088.259/0001-08

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tidft.jus.br, no menu Servicos, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

 e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/12/2024 Selo digital de segurança: 2024.CTD.TP7J.CBNC.V20X.7V35.CZ4S *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 035258731-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.088.259/0001-08/

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

l d



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) BRUNO YUITI SEKI, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 50124 desde 25/07/2022, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 21/02/2025.

Chave de validação <u>a6f81bdcdf9fc48d9dbf90f260ac7bd1f141c25e</u>

Emitida eletronicamente via internet em 21/11/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

l al



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2024 09:59:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: BS SEKI MEDICINA LTDA

CNPJ: 47.088.259/0001-08

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nosta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BS SEKI MÉ NIRE : 41210863335 Natureza Juridica: Sociedade Em					Protocolo: PRC2423580504
NIRE (Sede) 41210863335	CNPJ 47.088.259/0	0001-08	Data de At 09/07/2022	o Constitutivo	Início de Atividade 08/07/2022
Endereço Completo Rua LUIZ VITÓRIO DA LU	Z, № 231, JD SÃO FRAI	NCISCO - Ibiporā/PR - CEP 8	6200-000		
Objeto Social CLINICA DE ATIVIDADES	MÉDICAS E ATENDIME	ENTO DE URGÊNCIA E EME	RGÊNCIA, SERVIÇOS	DE APOIO ADMII	NSTRATIVO
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reai Capital integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reai			ME (M	Porte idroempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome BRUNO YUITI SEKI	CPF/CNPJ 098.107.289-56	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome BRUNO YUITI SEKI	- 5	CPF 098.107.289-56	Término do Indeterminad		
Último Arquivamento Data 09/07/2022	Número 20224587706		intos 5 - ENQUADRAMENTO EMPRESA) DE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2024, às 11:44:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código NSAFQF1K.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco)

no prazo de 30 días da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral

> Q Od



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/12/2024 às 17:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.088.259/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6764.7CF1.98A0.2833 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php

d Q

2	REPÚBLICA FE			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.088.259/0001-08	CADASTRO NACIO	INSCRIÇÃO E D		
MATRIZ	C	ADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL BS SEKI MEDICINA L	тра			
TITULO DO ESTABELECIMEN BS SEKI MEDICINA	NTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
	ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL es de atendimento em pronto-soco	orro e unidades hosp	oitalares para ater	ndimento a urgências
:6.30-5-03 - Atividade ::ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN :06-2 - Sociedade En	npresária Limitada	NÚMERO 231	COMPLEMENTO	
6.200-000	BARRO/DISTRITO JD SÃO FRANCISCO	MUNICÍPIO IBIPORA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BSSEKI@OUTLOOK.	COM	TELEFONE (43) 9812-4	328/ (0000) 0000-0	0000
ENTE FEDERATIVO RESPON	ISÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL / 07/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2022 às 11:37:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



UNO YUITI SEKI

SANDRA AKEMI SUSA SEKI

BENTO TAKESHI SEKI

II SCRICA O VIA

5/07/2022

BINATURA PEDINCINI ADDR

R

Banda	NIO ARAS ST\00S.8	HIDADE 191 A MC	A DE IDEI CORDO C	VOR9	OMC AC	431 (F iya
	20NA 080					
IDENTIDADE/ÓRIGÃO EMISSO 125227910 / SESP-PR	SEÇÃO 0109	NATURALIDADE LONDRINA-PR				NATURA DO PRESIDENTE DO CRM
098.107.289-156	TIMUODERLEITOR 102086910655	DATA DE NASCIMENTO (65/09/1994	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURTITIBA-PR 29/07/202	285368		



PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 16.534.460/0001-30 RUA ARTHUR THOMAS,1100,SALA 403, ANDAR 4 CENTRO ROLÂNDIA/PR CEP: 86.600-121

DECLARAÇÃO

PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 16.534.460/0001-30, com sede na Rua Arthur Thomas, 1100, Sala 403, Andar 4, Centro - CEP: 86.600-121, Rolândia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio- administrador ANDRÉ LUIS CARVALHO AZAMBUJA, brasileiro, solteiro, maior, médico, nascido em 26/02/1980, natural de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob número 012.661.756-28 e da Cédula de Identidade Civil RG sob número 11.259.411 II/MG, residente e domiciliado no Sítio Água do Jacu, Quadra G Lote 18, Villa Recando das Águas na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, CEP: 86.140-000, DECLARA para os devidos fins de direito e a quem interessar que **BRUNO YUITI SEKI**, brasileiro, maior, médico, portador do RG número: 12.522.791-0 SSP/PR e do CPF/MF: 098.107.289-56, Inscrito no CRM-PR 50.124, realiza plantões médicos desde de JANEIRO de 2024 até o presente momento, como médico (a) CLÍNICO GERAL nas UBS, UPAs e PAs na cidade de Londrina e Região até a presente data.

Para que surta os efeitos legais, dato e assino a presente.

Rolândia-Pr, 03 de Janeiro de 2025.

André A

André Luis Carvalho Azambuja Sócio Administrador l Q

autentique

Autenticação eletrônica 3/3 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 03 jan 2025 às 06:29 Identificador: 2c5160605b9b219c87510bcab026169ef91ef931e9331efab

Página de assinaturas

André Azambuja 012.661.756-28 Signatário

HISTÓRICO

03 jan 2025 06:29:40



André Luis Carvalho Azambuja criou este documento. (Email: azambujaandreluiscarvalho@gmail.com,

CPF: 012.661.756-28)

03 jan 2025 06:29:40



André Luis Carvalho Azambuja (Email: azambujaandreluiscarvalho@gmail.com, CPF: 012.661.756-28) visualizou este documento por meio do IP 187.63.121.102 localizado em Londrina - Paraná - Brazil

03 jan 2025 06:29:43



André Luis Carvalho Azambuja (Email: azambujaandreluiscarvalho@gmail.com, CPF: 012.661.756-28)

assinou este documento por meio do IP 187.63.121.102 localizado em Londrína - Paraná - Brazil











PIO DE NOVA SAI BÁRBA - PR MENTO: Nº 5/2024

MPRESA LICITANTE: BS SEKI MEDICINA LTDA

8.259/0001-08

A LEI 123/2006 (X) SIM () NÃO

eki@outlook.com (43) 99812-4328

:ONTATO: Bruno Yuiti Seki

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

PROTOCOLO Nº 06 / 2025

DATA: 06/02/25 HORA 01: 43



ANEXO II PROPOSTA DE ADESÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

Contato: Leticia Maria Alves da Silva

Celular: (43) 98423-5553

E-mail: leticiam.alves18@gmail.com

Endereço: Rua Cacilda Becker, 70 – apto 1601, Jardim Lilian, Londrina – PR, CEP 86.015-280

PROPOSTA COM PEDIDO DE ADESÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, sediada na Rua Cacilda Becker, 70 – apto 1601, Jardim Lilian, CEP 86.015-280, Londrina – PR, inscrito no CNPJ sob o n° 44.577.761/0001-86, neste ato representado pela sócia/administradora, brasileira, solteira, médica, RG: 13423192-0, CPF: 100.163.469-12, filha de Reginaldo Pereira da Silva e Rita de Cassia Pimenta Alves da Silva, residente a Rua Cacilda Becker, 70 – apto 1601, Jardim Lilian, CEP 86.015-280, Londrina – PR, através do representante legal acima qualificado, vem por meio desta, apresentar nossa PROPOSTA DE ADESÃO ao presente credenciamento para realização serviços abaixo indicados, desde já concordando e aderindo aos preços abaixo relacionados, em conformidade com o Projeto Básico:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços, efetivamente realizados e respectiva nota fiscal discriminativa do(s) serviço(s) prestado(s), os valores conforme especificado em cada item abaixo relacionado:

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9504	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 horas (período diurno).	3.060,00	HR	116,56	356.673,60



		prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).				
3	9003	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser	3.060,00	HR	117,82	360.529,20
2	9004	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e Feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas	2.664,00	HR	119,60	318.614,40

A existência de credenciados não obriga o município a firmar os compromissos que deles poderão advir. A não contratação dos serviços não importará em indenização de qualquer espécie. Fica facultada, em caso de futura contratação, a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, assegurando-se aos credenciados a preferência em igualdade de condições. Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento.

Sem mais, esperamos a atenção dessa conceituada entidade no sentido de deferir o nosso credenciamento.

Nova Santa Barbara, 03 de janeiro de 2025.

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA

domantos

CPF: 100.163.469-12

Contato: leticiam.alves18@gmail.com - (43) 98423-5553

1 Q



ANEXO IV - DECLARAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 44.577.761/0001-86, sediada na Rua Cacilda Becker, 70 – apto 1601, Jardim Lilian, CEP 86.015-280, Londrina – PR, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 5) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- 6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Nova Santa Barbara, 03 de janeiro de 2025.

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA CPF: 100.163.469-12



ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA ME/EPP

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 **INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

Ao Município de Nova Santa Bárbara Agente de Contratação e Equipe de Apoio

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 44.577.761/0001-86, sediada na Rua Cacilda Becker, 70 - apto 1601, Jardim Lilian, CEP 86.015-280, Londrina - PR, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) Ser ME, EPP ou MEI;
- b) Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- c) Que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021

Nova Santa Barbara, 03 de janeiro de 2025.

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA

domantes -.

CPF: 100.163.469-12



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 44.577.761/0001-86, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA e NEM SUSPENSA TEMPORARIAMENTE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbara, 03 de janeiro de 2025.

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA

amatutos)

CPF: 100.163.469-12

l Q Lal

	REPÚBLICA F			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.577.761/0001-86 MATRIZ		DE INSCRIÇÃO E I CADASTRÁL	DE SITUAÇÃO DATA	DE ABERTURA 2/2021
NOME EMPRESARIAL LETICIA M. ALVES D	A SILVA SERVICOS MEDICOS (.TDX		
TITULO DO ESTABELECIMI LETICIA M. ALVES D	ENTO (NOME DE FANTASIA) DA SILVA			PORTE MÉ
	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL le médica ambulatorial restrita a	ı consultas		
86.10-1-01 - Atividad	mpresária Limitada	xceto pronto-socorro e		
CEP 86.015-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LILIAN	MUNICÍPIO LONDRINA	\	UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO LETICIAM.ALVES18	@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 8423-5	5553	
SITUAÇÃO CADISTRAL ATIVA			14/12/20	
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SI	ITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 17:26:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

l Q l Sol



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 6027691 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do <u>Cadastro Mobiliário</u>, <u>Contribuinte e Imobiliário</u>, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA CPF/CNPJ: 44.577.761/0001-86

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de dezembro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.londrina.pr.gov.br.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador *Ci0dI0Rb0XB

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Lal Lal



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 035533760-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 44.577.761/0001-86

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

l del



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.577.761/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida as 09:03:20 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/06/2025.

Código de controle da ceridão: 3633.25C4.F80E.682C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

l ed

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

44.577.761/0001-86

Razão

LETICIA M ALVES DA SILVA SERVICOS MEDIC

Social: Endereço:

RUA CACILDA BECKER 70 APT 1601 / JARDIM LILIAN / LONDRINA / PR /

86015-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122004545719530905

Informação obtida em 02/01/2025 08:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

l od



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/12/2024 10:23:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.577.761/0001-86

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS L'DA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 44.577.761/0001-86 Certidão nº: 85173531/2024

Expedição: 10/12/2024, às 09:33:58

Validade: 08/06/2025 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.577.761/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

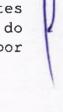
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comíssão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão Lourival Danelutti Edenilson Donisete Macri Iw erlei Bueno Moraes Ozeas Pinheiro de Goes Marta Rocha

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



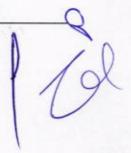
Consulte a autenticidade desta certidão em https://eu/enticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codig.c= 32C0EF417555820D431893928ED56D2C Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé. Londrina 26 de Dezembro de 2024

> Assinado eletrônicamente por IWERLEI BUENO MORAES CPF: 727.061.809-78 Dados: 2024-12-27 14:51:34

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes Empregado Juramentado





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44577761000186

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

l Ql

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 44.577.761/0001-86— NIRE 41210436526 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, médica, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascida em 18/08/1997, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.423.192-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e CPF n.º 100.163.469-12, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Cacilda Becker, n.º 70, Apto 1601, Jardim Lillian, CEP: 86.015-280.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, de forma Unipessoal, denominada **LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sito a Rua Cacilda Becker, n.º 70, Apto 1601, Jardim Lillian, CEP: 86.015-280, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire n.º 41210436526 em 14/12/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 44.577.761/0001-86, resolve por este instrumento particular de Alteração, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA MÉDICA E AMBULATORIAL, ATENDIMENTOS A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Consolidação do Contrato Social. A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, a sócia resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 44.577.761/0001-86 – NIRE 41210436526 CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, médica, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascida em 18/08/1997, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.423.192-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e CPF n.º 100.163.469-12, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Cacilda Becker, n.º 70, Apto 1601, Jardim Lillian, CEP: 86.015-280.

2 69

2

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 44.577.761/0001-86— NIRE 41210436526 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, de forma Unipessoal, denominada **LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.577.761/0001-86, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Cacilda Becker, n.º 70, Apto 1601, Jardim Lillian, CEP: 86.015-280, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLAÚSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 06 de dezembro de 2021, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA MÉDICA E AMBULATORIAL, ATENDIMENTOS A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e assim distribuídas, a saber:

Sócios	Nº de quotas	Valor R\$
LETICIA MARIA ALVES DA SILVA	5.000	5.000,00
Totais	5.000	5.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia LETICIA MARIA ALVES DA SILVA, isoladamente, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensadas de prestação de caução.

l d

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 44.577.761/0001-86— NIRE 41210436526 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado ou indeterminado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia", respeitadas as restrições do parágrafo terceiro da cláusula décima primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia poderá definir e fixar o valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados, observada às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, será à elaborado inventário, quando houver, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção total de suas quotas, os lucros apurados.

CLÁUSULA NONA: MICROEMPRESA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA sob as penas da Lei, se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanco especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolverá em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Em tendo ocorrido o falecimento de sócio, o inventariante, enquanto no curso do inventário, não terá poderes de administrador.

Parágrafo Terceiro: Em ocorrendo à interdição, o curador não terá poderes de administrador.

f a

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 44.577.761/0001-86— NIRE 41210436526 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LETICIA MARIA ALVES DA STLVA declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por achar justo e definido, a sócia assina a presente alteração do contrato social em 01 (uma) via.

Londrina-PR, 11 de janeiro de 2024

RG n.º 13.423.192-0 SESP/PR CPF n.º 100.163.469-12

1 2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
10016346912	LETICIA MARIA ALVES DA SILVA			



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2024 08:56 SOB Nº 20240185803.

PROTOCOLO: 240185803 DE 16/01/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400613762. CNPJ DA SEDE: 44577761000186.

NIRE: 41210436526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2024.

LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BR - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



LETICIA MARIA ALVES DA SILVA



VÁLIDA EL. TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2196075741

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

13423192-0

SESP



DATA NASCIMENTO

100.163.469-12

18/08/1997



REGINALDO PEREIRA DA

SILVA

RITA DE CASSIA PIMENTA

ALVES DA SILVA

PERMISSÃO

CAT. HAB.

Nº REGISTRO-

07150586174

VALIDADE -

04/03/2026

1ª HABILITAÇÃO -

23/10/2018



OBSERVAÇÕES

inexa 111 alver da libra

ASSINATURA DO RORTADOR

LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO _

05/03/2021

41 21960757

PROIBIDO PLASTIFICAR

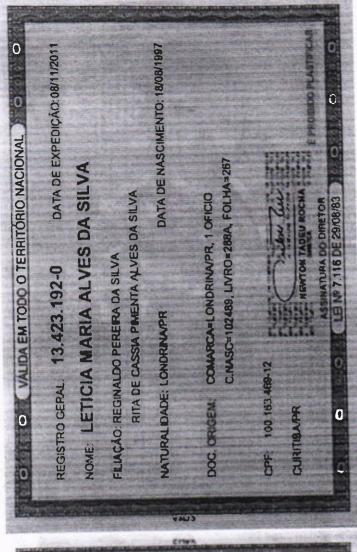
ASSINATURA DO EMISSOR

62110112051 PR919525642



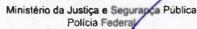
PARANÁ













N° 181950502024

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, NÃO CONSTA condenação com trânsito em julgado em nome de LETICIA MARIA ALVES DA SILVA, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de REGINALDO PEREIRA DA SILVA e RITA DE CASSIA PIMENTA ALVES DA SILVA, nascido(a) aos 18/08/1997, natural de Londrina-PR, CI 134231920 SESP PR, CPF 100.163.469-12.

Esta certidão foi expedida em 27/12/2024 às 10:07 (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 181950502024.

Rol



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLICIA CIVIL DO PARANÁ

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMÍNAIS

Nome:

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA

Número do RG:

13423192-0

Número do CPF:

100.163.469-12

Nome mãe:

RITA DE CASSIA PIMENTA ALVES DA SILVA

Nome pai:

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

Data nascimento:

18/08/1997

Naturalidade:

LONDRINA/PR

A pessoa acima qualificada NÃO possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 02 de janeiro de 2028

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.li.pr.gov.br Informando a chave TP4DGC, ou acessando o QR-Code ao lado 2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 12 de dezembro de 2021 do Curso de

GRADUAÇÃO EM MEDICINA

e a colação de grau em 21 de dezembro de 2021, confere o título de

Médica

LETÍCIA MARIA ALVES DA SILVA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 18 de agosto de 1997, RG 134231920/PR e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 10 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Marta Hegina Gimenez Favaro Pró-Reitora de Graduação Diplomada

Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa
Reitor em exercício

Nº 049894

LETICIA MARIA ALVES DA SILVA

Curso de Graduação em MEDICINA, reconhecido pelo Decreto Federal nº 68545 de 26/04/1971, publicado no DOU de 27/04/1971, renovado pelo Decreto Estadual nº 6279 de 01/03/2017, publicado no DOE de 02/03/2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA Pró-Reitoria de Graduação

Diploma registrado sob nº 82968 Livro DIP-040 Folha 251 de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e Ato Executivo nº 20/99, de 20/05/1999 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 10 de janeiro de 2022.

Profa, Dra. Marta Régina Gimenez Favaro Pro-Reitora de Graduação



Nº 049894



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME LETÍCIA MARIA ALVES DA SILVA CRM/UF 48261/PR



FILIAÇÃO
RITA DE CÁSSIA PIMENTA ALVES
DA SILVA
REGINALDO PEREIRA DA SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO 28/12/2021

VIA 01



ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CPF 100.163.469-12 134231920 / SESP-PR

TULO DE ELEITOR 111029790612 SEÇÃO 0047 **ZONA** 190

DATA DE NASCIMENTO 18/08/1997

LONDRINA-PR

CURITIBA-PR 04/01/2022

536466

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LETÍCIA MARIA ALVES DA SILVA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **48261** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação d168ab8a67bbc3a97f82e8a6f0d65524bd8e98ac

Emitida eletronicamente via internet em 21/11/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

2



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, <u>nada consta</u>, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LETÍCIA MARIA ALVES DA SILVA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **48261** conforme períodos abaixo:

Períodos

28/12/2021

8

presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 3e05be3a3803e6a91c0769013a95a117e61d921c

Emitida eletronicamente via internet em 21/11/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

6



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) LETÍCIA MARIA ALVES DA SILVA, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 48261 desde 28/12/2021, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 21/02/2025.

Chave de validação <u>116a72e00d80e5a33a92a00475974e3aa12c55f6</u>

Emitida eletronicamente via internet em 21/11/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml



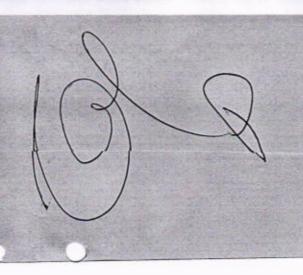
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.577.761/0001-86, situada na Rua Cacilda Becker, 70, Bairro: Jardim Lilian, CEP: 86015-280, na cidade de Londrina, prestou serviços de médicos plantonistas de 12 e 24 horas, para atendimentos na Unidade Básica de Saúde Paulo Kondo, de 03 à 16 de novembro deste corrente ano. Os atendimentos compreendem: consultas, procedimentos hospitalares, pequenas cirurgias, atendimentos de urgência e emergência, transferências ou quaisquer outros, desde que exclusivamente no âmbito do SUS. Cumprindo as obrigações conforme contrato com esta Secretaria. Sendo assim, nada consta que desabone a referida empresa.

Nova Santa Bárbara, 23 de dezembro de 2024.

Mizael Mateus Leite

Secretário Municipal de Saúde



IO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR 1ENTO: Nº 5/2024

IPRESA LICITANTE: LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS

A .761/0001-86

LEI 123/2006 (X) SIM () NÃO

iam.alves18@gmail.com
43) 98423-5553

NTATO: Leticia Maria Alves da Silva

P^PEFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROTOCOLO Nº 67 / 2025

DATA: 6 / 0) / 25 HORA 67: 45



CNPJ 44.536.328/0001-00

Rua Montes Claros, nº 1910, Jardim Global, Umuarama - PR CEP 87.505-060 (44)9 9815-9018 E-mail: karenbocalaop@gmail.com

ANEXO II

PROPOSTA DE ADESÃØ

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

Contato: KAREN BOCALÃO DE PAULA

Celular: (44) 9 9815-9018 E-mail: KARENBOCALAOP@GMAIL.COM

Endereço: Rua Montes Claos, nº 1910, Jardim Global em Umuaram PR

PROPOSTA COM PEDIDO DE ADESÃO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

A empresa K. B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço à Rua Montes Claros, nº 1910, CNPJ Paraná, CEP 87.505-060, inscrito no sob Jardim Global em Umuarama 44.536.328/0001-00. representado por KAREN DE PAULA neste ato BOCALÃO, médica, solteira, portadora do RG sob nº 12737048-6 SESP PR e CPF sob nº 085.865.079-70, residente e domiciliada à rua Montes Claros, nº 1910, Jardim Global em Umuarama PR, através do representante legal acima qualificado, vem por meio desta, apresentar nossa PROPOSTA DE ADESÃO ao presente CREDENCIAMENTO para realização serviços abaixo indicados, desde já concordando e aderindo aos preços abaixo relacionados, em conformidade com o Projeto Básico:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços, efetivamente realizados e respectiva nota fiscal discriminativa do(s) serviço(s) prestado(s), os valores conforme especificado em cada item abaixo relacionado:

tem Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	THE SALE STREET, LANSING	Preço
do	AND THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN	ALL SALES	University of the last	máximo	máximo total
produto/					注意的
serviço		1		1911	140

Documento assinado digitalmente

KAREM BOCALAO DE PAULA

Data: 03/01/2025 15:14:49-0300

Verifique em https://validar.idi.gov.br

CNPJ 44.536.328/0001-00

Rua Montes Claros, nº 1910, Jardim Global, Umuarama - PR CEP 87.505-060 (44)9 9815-9018 E-mail: karenbocalaop@gmail.com

1	9504	Plantão Médico de 12 (doze) Horas 3.036,00	HR	113,08	343.310,88
		Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM.			
		Os serviços deverão ser prestados na			
		Secretaria Municipal de			
		Saúde de Nova Santa Bárbara, de			
		segunda a sexta feira, das 07:00 às 19:00			
		(período diurno).			
	9004	Plantão Médico de 12 (doze) Horas 2.664,00	HR	119,98	319.626,72
		Diárias. Plantão Médico de 12 (doze)			
		Horas Diárias. Médicos com formação e			
		inscrição no conselho da categoria -			
		CRM. Os serviços deverão ser prestados			
		na Secretaria Municipal de Saúde de Nova			
		Santa Bárbara, aos sábados, domingo e			
		feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das			
		19:00 às 07:00 horas			
	9003	Plantão Médico de 12 (doze) Horas 3.036,00	HR	113,50	344.586,00
		Diárias. Médicos com formação e			
		inscrição no conselho da categoria -			
		CRM. Os serviços deverão ser prestados			
		na Secretaria Municipal de Saúde de			
		Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-			
		feira, das 19:00 às 07:00 horas (período			
		noturno).			
TOTAL					1.007.523,60

A existência de credenciados não obriga o município a firmar os compromissos que deles poderão advir. A não contratação dos serviços não importará em indenização de qualquer espécie. Fica facultada, em caso de futura contratação, a utilização de outros meios respeitados a legislação pertinente às licitações, assegurando-se aos credenciados a preferência em igualdade de condições.

Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento.

Sem mais, esperamos a atenção dessa conceituada entidade no sentido de deferir o nosso credenciamento.

Documento assinado digitalmente

KAREN BOCALAO DE PAULA

Data: 03/01/2025 15:16:01-0300

Verifique em https://validar.idi.gov.br

Nova Santa Barbará - PR, em 20 de dezembro de 2024.

K. B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 44.536.328/0001-00 Sóc. Adm.: Karen Bocalão de Paula

c. Adm.: Karen Bocalao de Paula CPF: 085.865.079-70



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa K.B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.536.328/0001-00, situada na Rua Montes Claros, 1910, Bairro: Jardim Global, CEP: 87505-060, na cidade de Umuarama/PR, prestou serviços de médicos plantonistas de 12 e 24 horas, para atendimentos na Unidade Básica de Saúde Paulo Kondo, de 15 à 28 de dezembro deste corrente ano. Os atendimentos compreendem: consultas, procedimentos hospitalares, pequenas cirurgias, atendimentos de urgência e emergência, transferências ou quaisquer outros, desde que exclusivamente no âmbito do SUS. Cumprindo as obrigações conforme contrato com esta Secretaria. Sendo assim, nada consta que desabone a referida empresa.

Nova Santa Bárbara, 30 de dezembro de 2024.

Mizael Mateus Leite

Secretário Municipal de Saúde



CNPJ 44.536.328/0001-00
Rua Montes Claros, nº 1910, Jardim Global, Umuarama - PR CEP 87.505-060
(44)9 9815-9018 E-mail: karenbocalaop@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024

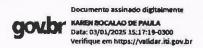
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

A empresa K. B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.536.328/0001-00, sediada à rua Montes Claros, nº 1910, Jardim Global em Umuarama PR, CEP 87.505-060, por seu intermédio de sua representante legal Karen Bocalão de Paula, inscrita no CPF sob nº 085.865.079-70 e RG sob nº 127374048-6 SESP PR, em cumprimento ao solicitado no Edital de CREDENCIAMENTO em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9°, § 1° da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 5) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- 6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;





CNPJ 44.536.328/0001-00

Rua Montes Claros, nº 1910, Jardim Global, Umuarama - PR CEP 87.505-060 (44)9 9815-9018 E-mail: karenbocalaop@gmail.com

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Nova Santa Barbará - PR, em 20 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

KAREN BOCALAO DE PAULA

Data: 03/01/2025 15:18:38-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

K. B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 44.536.328/0001-00 Sóc. Adm.: Karen Bocalão de Paula

CPF: 085.865.079-70



CNPJ 44.536.328/0001-00
Rua Montes Claros, nº 1910, Jardim Global, Umuarama - PR CEP 87.505-060
(44)9 9815-9018 E-mail: karenbocalaop@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA ME/EPP

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

Ao

Município de Nova Santa Bárbara

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

A empresa K. B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 44.536.328/0001-00, sediada à rua Montes Claros, n° 1910, Jardim Global em Umuarama PR, CEP 87.505-060, por seu intermédio de sua representante legal Karen Bocalão de Paula, inscrita no CPF sob n° 085.865.079-70 e RG sob n° 127374048-6 SESP PR, em cumprimento ao solicitado no Edital de CREDENCIAMENTO em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) Ser ME, EPP ou MEI;
- b) Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- c) Que no ano-calendário de realização deste CREDENCIAMENTO, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4°, § 2° da Lei n° 14.133/2021

Nova Santa Barbará - PR, em 20 de dezembro de 2024.

GALD KAREN BOCALAN Data: 03/01/202

KAREN BOCALAO DE PAULA Data: 03/01/2025 15:10:29-0300 Verifique em https://validar.ki.gov.br

K. B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 44.536.328/0001-00

Sóc. Adm.: Karen Bocalão de Paula CPF: 085.865.079-70



CNPJ 44.536.328/0001-00
Rua Montes Claros, nº 1910, Jardim Global, Umuarama - PR CEP 87.505-060
(44)9 9815-9018 E-mail: karenbocalaop@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

A empresa K. B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.536.328/0001-00, sediada à rua Montes Claros, nº 1910, Jardim Global em Umuarama PR, CEP 87.505-060, por seu intermédio de sua representante legal Karen Bocalão de Paula, inscrita no CPF sob nº 085.865.079-70 e RG sob nº 127374048-6 SESP PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea e nem suspensa temporariamente para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbará - PR, em 20 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

Peren BOCALAO DE PAULA
DATa: 03/01/2025 15:11:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

K. B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 44.536.328/0001-00 Sóc. Adm.: Karen Bocalão de Paula

CPF: 085.865.079-70

2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

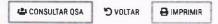
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
44.536.328/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE	OE INSCRIÇÃO E DI CADASTRAL	SITUAÇÃO	09/12/2021	u	
NOME EMPRESARIAL K.B. DE PAULA SERVIC	COS MEDICOS I TO			87		
TITULO DO ESTABELECIMENT KBP SERVICOS MEDIC	TO (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME	
	IVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL					
36.30-5-03 - Atividade m	médica ambulatorial restrita a	consultas				
	TIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARI			adimonto o conf	-alaa	
	TIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARI de atendimento em pronto-se		alares para ate	ndimento e urgé	ncies	
66.10-1-02 - Atividades CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAI	de atendimento em pronto-so TUREZA JURÍOICA		ziares para ate	ndimento a urgê	ncias	
86.10-1-02 - Atividades CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAI	de atendimento em pronto-so TUREZA JURÍOICA		alares para ate	ndimento e urgë	ncias	
86.19-1-02 - Atividades CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAI 206-2 - Sociedade Empi LOGRADOURG	de atendimento em pronto-so TUREZA JURÍOICA	ocorro e unidades hospit	COMPLEMENTO	ndimento e urgê	ncias	
86.19-1-02 - Atividades CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAI 206-2 - Sociedade Empi LOGRADOURG	de atendimento em pronto-so TUREZA JURÍOICA	осотто e unidades hospif		ndimento e urge	ncias	
86.10-1-02 - Atividades CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAI 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURG R MONTES CLAROS	de atendimento em pronto-so TUREZA JURÍOICA	ocorro e unidades hospit	COMPLEMENTO	ndimento e urgă	ur PR	
	de atendimento em pronto-so nuneza Junioka resária Limitada BARRODISTRITO JARDIM GLOBAL	NUMERO 1910 MUNICIPIO	GOMPLEMENTO	ndimenio a urgă	UF	
86,10-1-02 - Atividades CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAI 206-2 - SOCIEDADE Empi LOGRADOURO R MONTES CLAROS CEP 87,505-060 ENDEREÇO ELETRONICO	de atendimento em pronto-se pronto-se pronto-se presária Límitada BAIRRODISTRITO JARDIM GLOBAL BMAIL.COM	NUMERO 1910 MONICIPIO UMUARAMA TELEFONE	GOMPLEMENTO	ndimento e urgê	UF	
86,10-1-02 - Atividades CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAI 206-2 - SOCIEDADE EMPI LOGRADOURO R MONTES CLAROS CEP 87,505-060 ENDEREÇO ELETRÔNICO KARENBOCALAOP@G	de atendimento em pronto-se pronto-se pronto-se presária Límitada BAIRRODISTRITO JARDIM GLOBAL BMAIL.COM	NUMERO 1910 MONICIPIO UMUARAMA TELEFONE	COMPLEMENTO STATE OF THE PROPERTY OF THE PROPE	ndimento e urgê	UF PR	
86,10-1-02 - Atividades CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAI 206-2 - SOCIEDADE EMPIR LOGRADOURO R MONTES CLAROS CEP 87,505-060 ENDEREÇO ELETRONICO KARENBOCALAOP@G	de atendimento em pronto-se stureza Juniora vesária Limitada BAIRRODISTRIFO JARDIM GLOBAL BMAIL.COM AVEL (EFR)	NUMERO 1910 MONICIPIO UMUARAMA TELEFONE	COMPLEMENTO STATE OF THE PROPERTY OF THE PROPE	NA DA SITUAÇÃO CA	UF PR	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2024 às 13:14:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

@ 2018 PORTAL DA REDESIM, Todos direitos reservados.

Página 1 de 4

K.B. DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 44.536.328/0001-00 NIRE 41210428434 TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

folha 1 de 4

KAREN BOCALÃO DE PAULA, brasileira, médica, solteira, nascida em 11/07/1994, portadora do Documento de Habilitação Nacional sob o nº 05852160700 expedido pelo DETRAN PR e CPF sob o nº 085.865.079-70, residente e domiciliada na Rua Montes Claros, nº 1910, Bairro Jardim Global, no município de Umuarama – PR, CEP: 87.505-060.

Única sócia componente, da sociedade sob o nome empresarial **K.B. DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº NIRE 41210428434 e inscrita sob o nº de CNPJ 44.536.328/0001-00, com sede a Rua São João Batista, Nº 39, Sobreloja 152, Bairro Vila São Lourenço, em Mandaguaçu estado do Paraná, CEP: 87.160-000, **RESOLVE**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE E FORO: A sociedade passa a ter sua sede e foro na Rua Montes Claros, nº 1910, Bairro Jardim Global, no município de Umuarama – PR, CEP: 87.505-060.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a ter por objeto, o exercício sequintes atividades econômicas: SERVICOS MEDICOS. ATIVIDADE **CONSULTAS** RESTRITA CNAE: 86302-5/03; ATIVIDADE AMBULATORIAL ATENDIMENTO EM PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. PRONTO-SOCORRO. UNIDADES HOSPITALARES E UNIDADES HOSPITALARES ATENDIMENTO A URGÊNCIAS CNAE: 8610-1/02.

PARÁGRAFO ÚNICO- Em estabelecimento eleito como sede (matriz), não será(ão) exercida(s) as atividades de serviços médicos, atividade médica ambulatorial restrita a consultas cnae: 86302-5/03; atividade de atendimento em pronto atendimeno, unidades básicas de saúde, pronto-socorro, unidades hospitalares, e unidades hospitalares para atendimento a urgências cnae: 8610-1/02. A(s) atividades de prestação de serviços serão exercidas fora do estabelecimento matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista de modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, a titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida lei nº -10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

K.B. DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 44.536.328/0001-00 NIRE 41210428434 CONTRATO SOCIAL

K.B. DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 44.536.328/0001-00 NIRE 41210428434 TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

folha 2 de 4

KAREN BOCALÃO DE PAULA, brasileira, médica, solteira, nascida em 11/07/1994, portadora do Documento de Habilitação Nacional sob o nº 05852160700 expedido pelo DETRAN PR e CPF sob o nº 085.865.079-70, residente e domiciliada na Rua Montes Claros, nº 1910, Bairro Jardim Global, no município de Umuarama – PR, CEP: 87.505-060.

Resolve, na melhor forma de direito, consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: K.B. DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Parágrafo Único: E adota o nome fantasia de : KBP SERVIÇOS MÉDICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Montes Claros, nº 1910, Bairro Jardim Global, no município de Umuarama – PR, CEP: 87.505-060.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS MÉDICOS, ATIVIDADE MÉDICA CONSULTAS CNAE: 86302-5/03; **ATIVIDADE** AMBULATORIAL RESTRITA Α ATENDIMENTO EM PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO-HOSPITALARES UNIDADES HOSPITALARES SOCORRO, UNIDADES ATENDIMENTO A URGÊNCIAS CNAE: 8610-1/02.

PARÁGRAFO ÚNICO- Em estabelecimento eleito como sede (matriz), não será(ão) exercida(s) as atividades de serviços médicos, atividade médica ambulatorial restrita a consultas cnae: 86302-5/03; atividade de atendimento em pronto atendimeno, unidades básicas de saúde, pronto-socorro, unidades hospitalares, e unidades hospitalares para atendimento a urgências cnae: 8610-1/02. A(s) atividades de prestação de serviços serão exercidas fora do estabelecimento matriz.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciou suas atividades em 02/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital totalmente integralizado da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$	
KAREN BOCALÃO DE PAULA	100%	20.000	R\$ 20.000,00	
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00	



K.B. DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 44.536.328/0001-00 NIRE 41210428434 TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

folha 3 de 4

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia KAREN BOCALÃO DE PAULA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquerato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR — A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO PRO LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuiros lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENQUADRAMENTO ME - O(s) sócio(s) declara(m) que a empresa é enquadrada no porte empresarial de Microempresa (ME), conforme Lei 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO - Fica eleito o foro do município de Umuarama, estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Umuarama/Pr, 25 de Maio de 2023.

KAREN BOCALÃO DE PAULA Sócia Administradora





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K.B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ	Nome				
08586507970	KAREN BOCALAO DE PAULA				



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 00:53 SOB N° 20232733597.

PROTOCOLO: 232733597 DE 27/06/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309534008. CRPJ DA SEDE: 44536328000100.

NIRE: 41210428434. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2023.

K.B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empressfacil.pr.gov.br





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: K.B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 44.536.328/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:41:21 do dia 19/12/2024, com validade até o dia 18/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: bwLQl04cGMW5s0HSiFfZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/12/2024 às 13:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.536.328/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6764.4BD8.8168.E264 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php

Ed

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/12/2024 13:46:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: K.B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.536.328/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta/

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

44.536.328/0001-00

Razão

K B DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDX

Social: Endereço:

R MONTES CLAROS 1910 / JARDIM GLOBAL / UMUARAMA / PR / 87505-

060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121008005730304063

Informação obtida em 19/12/2024 13:15:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

44.536.328/0001-00

Razão

Social:

K B DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço:

R MONTES CLAROS 1910 / JARDIM GLOBAL / UMUARAMA / PR / 87505-

060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122904125730304080

Informação obtida em 15/01/2025 11:14:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná SECRETARIA DE FAZENDA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 56322 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por KAREN BOCALÃO DE PAULA, CPF/CNPJ nº 085.865.079-70, para fins FINS DE DIREITO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de K.B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA CPF/CNPJ nº 44.536.328/0001-00, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: E1C7EFBE46C3FC05A1489FDF305DE415

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 19/03/2025

Umuarama, 19 de dezembro de 2024

FUNCIONÁRIO: WEB

R



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K.B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.536.328/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:14:41 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: EF46.DE03.00AD.E16C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ld l



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 035625280-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 44.536.328/0001-00

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.536.328/0001-00 Certidão nº: 873004012024

Expedição: 19/12/2024, às 13:16:13

Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que K.B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.536.328/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - FALÊNCIA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

K.B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.536.328/0001-00

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comerca de UMUARAMA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

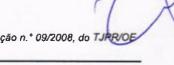
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

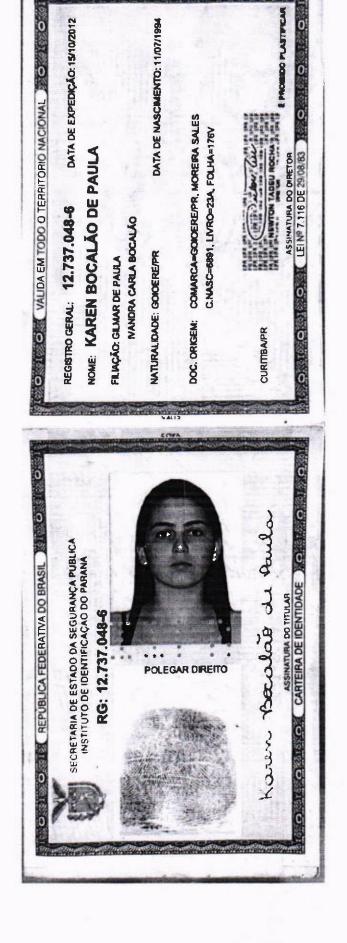
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESARIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA 26 de dezembro de 2024

Jadson de Matos Cocensa Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJRR/OF





Col



2/2



2 Col



Zel



Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa K. B. DE PAULA SERYIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 44.536.328/0001-00, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 20460, encontra-se quite com esta Tesouraria até 31/01/2025.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2025.

Chave de validação <u>ae1849034ba47086fc437916301c3ebd2d79f43e</u>

Emitida eletronicamente via internet em 19/12/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:



Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) KAREN BOCALÃO DE PAULA, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 47692 desde 30/11/2021, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 19/03/2025.

Chave de validação <u>12b4e13aa45532e8a5e1e44c341743f91f777e63</u>

Emitida eletronicamente via internet em 19/12/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:





CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

20460

CNPJ

44.536.328/0001-00

Inscrição

13/12/2023

Validade

13/12/2025

Razão Social

K. B. DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

KBP SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço

R MONTES CLAROS - JARDIM GLOBAL, 1910, ***

Município / UF

CEP

UMUARAMA / PR 87505-060

Responsável

47692 - KAREN BOCALÃO DE PAULA

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 13/12/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. <u>2ecbf0bf43b396d8853479240eb61eb4a31f3e72</u> Emitida eletronicamente via internet em **19/12/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do





https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosW...



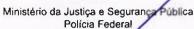
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44536328000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!









N° 18010226202

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, eté a presente data, NÃO CONSTA condenação com trânsito em julgado em nome de KAREN BOCALAO DE PAULA, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de GILMAR DE PAULA e IVANDRA CARLA BOCALAO, nascido(a) aos 11/07/1994, natural de Goioerê-PR, CI 127370486 SESP PR, CPF 085.865.079-70.

Esta certidão foi expedida em 19/12/2024 às 14:09 (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 180102262024.



Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) KAREN BOCALÃO DE PAULA, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 47692 e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação <u>e8ed9f00ea38acaec61803a1a68702b3c5dbe5ae</u>

Emitida eletronicamente via internet em 19/12/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

Ol



Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa K. B. DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 44.536.328/0001-00, foi inscrita em 13/12/2023, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. 20460, atendendo à solicitação de seu responsável técnico KAREN BOCALÃO DE PAULA, inscrito sob o nº. 47692 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 19/03/2025.

Chave de validação 7ca546a3646d7c50aa0fa0130b2d5ecee6bd5bed

Emitida eletronicamente via internet em 19/12/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

2 Col



Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, <u>nada consta</u>, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **KAREN BOCALÃO DE PAULA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **47692** conforme períodos abaixo:

Períodos

30/11/2021

г

presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 048f92505d324c679d4f3a6d5236ed35c01e4424

Emitida eletronicamente via internet em 19/12/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:





República Federativa do Brasil Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis Fundação Educacional do Município de Assis



O Director do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, no uso de suas atribuções, e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicipa

na data de 08 de novembro de 2021, e a colação de grau na data de 20 de novembro de 2021, confere o título de Médica a

Karen Bocalão de Paula

nacionalidade brasileira, natural de Goioerê, Estado do Paraná, nascida a 11 de julho de 1994. Cédula de Identidade n.º 12.737.048-6 - SESP/PR

e outorga-lhe o presente Biploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Assis, 30 de novembro de 2021.

Karen Bocalão de Paula

Baren Bocalão de Paula Diplomada Prof. Mr. Gerson José Beneli

Supervisora Académica



Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - Assis/SP Fundação Educacional do Municipio de Assis CNPJ 51.501.559/0001-36

Recredenciado pela Port nº 59/2017, de 06/03/2017, publicada no DOE Executivo, Seção I, p. 24, de 07/03/2017.

Curso de BACHARELADO EM MEDICINA Reconhecido pela Portaria CEE-GP nº 393, de 19/11/2021, publicada no DOE nº 221 Executivo, Seção I, p. 24 em 20/11/2021. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Recredenciamento Port. 721-DOU da 09/08/2013 Edição 153-Seção 1 - p. 21

Processo nº 1131 22
Diploma Registrado sob N.º

766926

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei 9.394, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 1996.

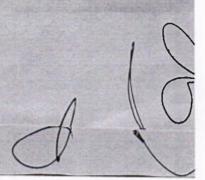
São Cerios. 18, 03, 2022

Roseli Aparecida Francisco Barbosa Coordenadora de Registro de Biplomas Delegação Port. GR 3597 de 1/03/2019 Matricula 6425/30





DP N



AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

CREDENCIAMENTO: Nº 5/2024

EMPRESA LICITANTE: K. B. DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.536.328/0001-00

USUFRUI DA LEI 123/2006 () SIM (X) NÃO

E-MAIL: karenbocalaop@gmail.com

TELEFONE: (44)9 9815-9018

NOME DO CONTATO: KAREN BOCALÃO DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPA DE NOVA SANTA BÁRBAF

PROTOCOLO Nº Ob/ 202



DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.153,921/0001-58

ANEXO II PROPOSTA DE ADESÃØ

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

Contato: Danielle Harumi Ido

Celular: (43) 99670-9045

E-mail: danielle.ido@hotmail.com

Endereco: Avenida Higienópolis, 1807 – apto 602, Jardim Higienópolis, CEP 86.015-010,

Londrina - PR

PROPOSTA COM PEDIDO DE ADESÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA, sediada na Avenida Higienópolis, 1807 – apto 602, Jardim Higienópolis, CEP 86.015-010, Londrina – PR, inscrito no CNPJ sob o n° 47.153.921/0001-58, neste ato representado pela sócia/administradora, brasileira, solteira, médica, RG: 13004102-7 CPF: 049.161.809-33, filha de Paulo Massami Ido e Elizabeth Mayumi Endo Ido, residente a Avenida Higienópolis, 1807 – apto 602, Jardim Higienópolis, CEP 86.015-010, Londrina – PR, através do representante legal acima qualificado, vem por meio desta, apresentar nossa PROPOSTA DE ADESÃO ao presente credenciamento para realização serviços abaixo indicados, desde já concordando e aderindo aos preços abaixo relacionados, em conformidade com o Projeto Básico:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços, efetivamente realizados e respectiva nota fiscal discriminativa do(s) serviço(s) prestado(s), os valores conforme especificado em cada item abaixo relacionado:

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9504	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 horas (período diurno).	3.060,00	HR	116,56	356.673,60

Contato: danielle.ido@hotmail.com - (43) 99670-9045

Donulle H Juls



DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.153.921/0001-58

TOTAL						1.035.817,20
3	9003	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).	3.060,00	HR	117,82	360.529,20
2	9004	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e Feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas	2.664,00	HR	119,60	318.614,40

A existência de credenciados não obriga o município a firmar os compromissos que deles poderão advir. A não contratação dos serviços não importará em indenização de qualquer espécie. Fica facultada, em caso de futura contratação, a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, assegurando-se aos credenciados a preferência em igualdade de condições. Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento.

Sem mais, esperamos a atenção dessa conceituada entidade no sentido de deferir o nosso credenciamento.

Nova Santa Barbara, 03 de dezembro de 2024.

DANIELLE HARUMI IDO

CPF: 049.161.809-33

Contato: danielle.ido@hotmail.com - (43) 99670-9045



DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.153.921/0001-58

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 47.153.921/0001-58, sediada na Avenida Higienópolis, 1807 — apto 602, Jardim Higienópolis, CEP 86.015-010, Londrina — PR, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 5) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- 6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Nova Santa Barbara, 03 de dezembro de 2024.

DANIELLE HARUMI IDO

Danielle H. Bo

CPF: 049.161.809-33

Contato: danielle.ido@hotmail.com - (43) 99670-9045





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLICIA CIVIL DO PARANÁ

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:

DANIELLE HARUMI IDO

Número do RG:

13004102-7

Nome mãe:

ELIZABETH MAYUMI ENDO IDO

Nome pai:

PAULO MASSAMI IDO

Data nascimento:

24/11/1997

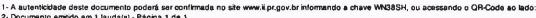
Naturalidade:

BANDEIRANTES/PR

A pessoa acima qualificada NÃO possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 02 de janeiro de 2025



2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1







PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 16.534.460/0001-RUA ARTHUR THOMAS, 1100, SALA 403, ANDAR 4 CENTRO ROLÂNDIA/PR CEP: 86.600-121

DECLARAÇÃO

PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 16.534.460/0001-30, com sede na Rua Arthur Thomas, 1100, Sala 403, Andar 4, Centro - CEP: 86.600-121, Rolândia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio- administrador ANDRÉ LUIS CARVALHO AZAMBUJA, brasileiro, solteiro, maior, médico, nascido em 26/02/1980, natural de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob número 012.661.756-28 e da Cédula de Identidade Civil RG sob número 11.259.411 II/MG, residente e domiciliado no Sítio Água do Jacu, Quadra G Lote 18, Villa Recando das Águas na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, CEP: 86.140-000, DECLARA para os devidos fins de direito e a quem interessar que **DANIELLE HARUNA 1DO**, brasileira, maior, médica, portadora do RG número: 13.004.102-7 SSP/PR e do CPF/MF: 049.161.809-33, Inscrita no CRM-PR 50.123, realiza plantões médicos desde de JANEIRO de 2023 até o presente momento, como médico (a) CLÍNICO GERAL nas UBS, UPAs e PAs na cidade de Londrina e Região até a presente data.

Para que surta os efeitos legais, dato e assino a presente.

Rolândia-Pr, 03 de Janeiro de 2025.

André Luis Carvalho Azambuja

André A

Sócio Administrador

autentique

Autenticação eletrônica 3/3 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 03 jan 2025 às 06:29 Identificador: 2c5160605b9b219c87510bcab026169ef91ef931e9331efab

Página de assinaturas

André Azambuja 012.661.756-28 Signatário

HISTÓRICO

03 jan 2025 André Luis Carvalho Azambuja criou este documento. (Email: azambujaandreluiscarvalho@gmail.com, 06:29:40 CPF: 012.661.756-28) André Luis Carvalho Azambuja (Email: azambujaandreluiscarvalho@gmail.com, CPF: 012.661.756-28) 03 jan 2025 06:29:40 visualizou este documento por meio do IP 187.63.121.102 localizado em Londrina - Paraná - Brazil

03 jan 2025 André Luis Carvalho Azambuja (Email: azambujaandreluiscarvalho@gmail.com, CPF: 012.661.756-28) 06:29:43

assinou este documento por meio do IP 187.63.121.102 localizado em Londrina - Paraná - Brazil











DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.153.921/0001-58

ANEXO V DECLARAÇÃO PARA ME/PPP

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

Ao Município de Nova Santa Bárbara Agente de Contratação e Equipe de Apoio

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendiméntos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 47.153.921/0001-58, sediada na Avenida Higienópolis, 1807 – apto 602, Jardim Higienópolis, CEP 86.015-010, Londrina – PR, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) Ser ME, EPP ou MEI;
- b) Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- c) Que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021

Nova Santa Barbara, 03 de dezembro de 2024.

Danielle M. Rdo

DANIELLE HARUMI IDO CPF: 049,161.809-33

Col

Contato: danielle.ido@hotmail.com - (43) 99670-9045



DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.153.921/0001-58

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 47.153.921/0001-58, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA e NEM SUSPENSA TEMPORARIAMENTE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbara, 03 de dezembro de 2024.

Danielle M. Jdo

DANIELLE HARUMI IDO CPF: 049.161.809-33

Contato: danielle.ido@hotmail.com - (43) 99670-9045

	REPÚBLICA FED	ERATIVA D	O BRASIL	-	
0	CADASTRO NACIONA	AL DA PESS	DA JURÍDIO	CA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.153.921/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇÃO E D DASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ASERTUR 14/07/2022	ta .
Tuesday State Stat					
NOME EMPRESARIAL DANIELLE IDO SERVICOS	MEDICOS LEDA				
TITULO DO ESTABELECIMENTO (N DANIELLE IDO SERVICOS					PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 86,30-5-03 - Atividade méd	DE ECONÓMICA PRINCIPAL ica ambutatorial restrita a con:	sultas			
86.10-1-01 - Atividades de 86.10-1-02 - Atividades de		ro e unidades hospi	talares para atei	ndimento a urge	
LOGRADOURO		NUMERO	COMPLEMENTO		
AV HIGIENÓPOLIS		1807	APT 602		
	urro/distrito Ardim Higienópolis	MUNICIPIO LONDRINA			UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO DANIELLE.IDO@HOTMAIL	COM	TELEFONE (43) 3333-33	33/ (0000) 0000-(0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA /07/2022	DASTRAL
NOTIVO DE SIZUAÇÃO CADASTRA	L				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 15:48:06 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

Titular

ARY TRISTÃO

Emprogedos Juramentados

Ana Paula Tristão Lourival Danelutti Edenis on Donis ete Macri W erlei Bueno Moraes Ozeas Pinheiro de Goes Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Fl. 001/001

certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LIVA CNPJ 47.153.921/0001-58 LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.----

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em https://autenticidade.distribuidadent ina.com.br/indecptip?codig.or/ 94887E25C6F1581SD23218031762D686 Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 22 de Novembro de 2024

> Assinado eletrônicamente por WERLEI BUENO MORAES CPF: 727.061.809-78

Dados: 2024-11-25 12:22:45

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes Empregado Juramentado



Volta

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

47.153.921/0001-58

Razão Social:

DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LOGA

Endereço:

AVENIDA HIGIENOPOLIS 1807 APT 602 / JARDIM HIGIENOPOLIS /

LONDRINA / PR / 86015-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2024 a 15/01/2025

Certificação Número: 2024121702315850507366

Informação obtida em 27/12/2024 10:55:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.calxa.gov.br



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.153.921/0001-58 Certidão n°: 79969443 2024

Expedição: 19/11/2024, as 13:46:16

Validade: 18/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.153.921/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2024 14:54:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 47.153.921/0001-58

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta/

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 47.153.921/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:41:39 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>. Válida ata 26/05/2025.

Código de controle da certidão: F3D5.F4B5.6FFC.328A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 035315572-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.153.921/0001-58

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA N° 203735 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA CPF/CNPJ: 47.153.921/0001-58

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de novembro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.londrina.pr.gov.br.

Código Validador 7Wn&Be0XC

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

1





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/12/2024 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.153.921/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.lse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 674D.F408.D082.5992 no seguinte endereço: https://www.oni.us.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.phg

2

1

DANIELLE IDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CONTRATO SOCIAL

DANIELLE HARUMI IDO, Brasileira, solteira, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Médica, nascida em 24/11/1997, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.004.102-7 SESP/PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e CPF n.º 049.161.809-33, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Avenida Higienópolis, n.º 1807, Apto 602, Jardim Higienópolis, CEP 86015-010, Constitui nesse ato uma Sociedade Limitada de forma Unipessoal, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial DANIELLE IDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Higienópolis, n.º 1807, Apto 602, Jardim Higienópolis, CEP 86015-010, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLAÚSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Julho de 2022, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA MÉDICA E AMBULATORIAL, CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES E ATENDIMENTOS A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e assim distribuídas, a saber:

Sócios Danielle Harumi IDO	N° de quotas 5.000	Valor R\$ 5.000,00
Totais	5.000	5.000,00

Parágrafo Único

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

El

2

DANIELLE IDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A Administração da sociedade caberá a sócia DANIELLE HARUMI IDO, isoladamente, com poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensadas de prestação de caução.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado ou indeterminado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia", respeitadas as restrições do parágrafo terceiro da cláusula décima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia poderá definir e fixar o valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados, observada às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, será à elaborado inventário, quando houver, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção total de suas quotas, os lucros apurados ou perdas e prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA: MICROEMPRESA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA sob as penas da Lei, se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



3

DANIELLE IDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolverá em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Em tendo ocorrido o falecimento de sócio, o inventariante, enquanto no curso do inventário, não terá poderes de administrador.

Parágrafo Terceiro: Em ocorrendo à interdição, o curador não terá poderes de administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DANIELLE HARUMI IDO declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer quaisquer atividades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da Cidade de Londrina, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por achar justo e definido, a sócia assina o presente contrato social em 01 (uma) via.

Londrina-Pr. 11 de Julho de 2022.

DANIELLE HARUMI IDO RG n.º 13.004.102-7 SESP/PR CPF n.º 049.161.809-33







MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

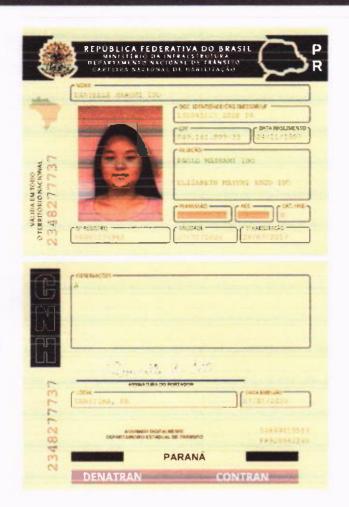
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
04916180933	DANIELLE HARUMI IDO			



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2022 15:07 SOB N° 41210876186.
PROTOCOLO: 224649060 DE 14/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209151524. CMPJ DA SEDE: 47153921000158.
NIRE: 41210876186. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2022.
DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.compressfacil.pr.gov.br





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN







N° 181977882024

ePol - SINIC Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINC, que, até a presente data, NÃO CONSTA condenação com trânsito em julgado em nome de DANIELLE HARUMI IDO, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de PAULO MASSAMI IDO e ELIZABETH MAYUMI ENDO IDO, nascido(a) aos 24/11/1997, natural de Bandeirantes-PR, CI 130041027 SESP PR, CPF 049.161.809-33.

Esta certidão foi expedida em 27/12/2024 às 10:53 (horário de Brasilia/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 181977882024.





PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 24 de junho de 2022 e a colação de grau em 20 de julho de 2022, confere o título de MÉDICA a

Danielle Harumi Ido

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 24 de novembro de 1997, portadora da Carteira de Identidade n.º 13.004.102-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

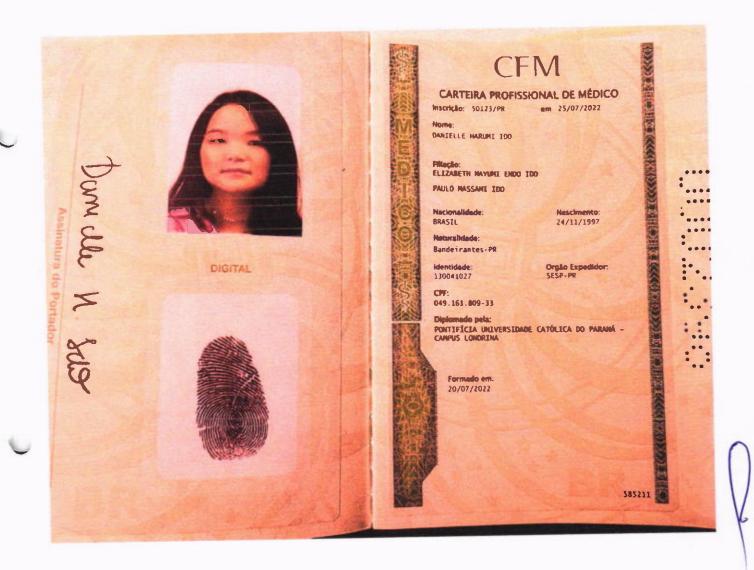
Curitiba, 20 de julho de 2022.

Assinado digitalmente segundo a Portaria 554/2019/MEC Ir. Rogério Renato Mateucci Reitor



Diplomada

image



d.



Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, <u>nada consta</u>, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **DANIELLE HARUMI IDO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **50123** conforme períodos abaixo:

Períodos

25/07/2022

а

presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 1da9e660735372a033284c630f9a95260a42a270

Emitida eletronicamente via internet em 19/11/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtm

Col



Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) DANIELLE HARUMI IDO, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 50123 e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação <u>1eba03d2c8880bba9a24e24f22f8d7742f182f31</u>

Emitida eletronicamente via internet em 19/11/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.cmmgr.grg.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtm

del



Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) DANIELLE HARUMI IDO, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 50123 desde 25/07/2022, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 19/02/2025.

Chave de validação d131c6b385f0a14809f53aae3b20a741e30e917d

Emitida eletronicamente via internet em 19/11/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

Tol .

DANIELLE IDO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 47.153.921/0001-58

NU PAGAMENTOS S.A

Agência: 0001 C/c: 36927497-6





AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR CREDENCIAMENTO: Nº 5/2024

NOME DA EMPRESA LICITANTE: DANIELLE IDO SERVICOS MEDICONPJ: 47.153.921/0001-58

USUFRUI DA LEI 123/2006 (X) SIM () NÃO

E-MAIL: danielle.ido@hotmail.com **TELEFONE:** (43) 99670-9045

NOME DO CONTATO: Danielle Harumi Ido

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

PROTOCOLO NO 09 / 2025
DATA: 06 / 02 / 25 HORA 07:49

ANEXOII

MODELO DA PROPOSTA DEADESÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

<u>OBJETO</u>: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

Contato:

Telefone: 43 99943-4287

Celular: 43 99943-4287

E-mail: simplifique.serv.med@gmail.com

Endereço: Rua Arthur Thomas, Nº:1100 - andar 04 - sala 403 - A, no

município de Rolândia, Estado do Paraná

PROPOSTA COM PEDIDO DE ADESÃO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

A empresa SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede/endereço Rua Arthur Thomas, Nº:1100 – andar 04 – sala 403 – A ,no município de Rolândia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 42.649.290/0001-49,neste ato representado por Lucas Gonçalves Moreno, brasileiro, casado empresário, RG nº 9.349.489-0 e CPF nº 062.395.749-37, filiação de Ademir Moreno e Delourdes Gonçalves Moreno, residente e domiciliado na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673 no município de Londrina, Estado do Paraná, através do representante legal acima qualificado, vem por meio desta, apresentar nossa PROPOSTA DE ADESÃO ao presente CREDENCIAMENTO para realização serviços abaixo indicados, desde já concordando e aderindo aos preços abaixo relacionados, em conformidade com o Projeto Básico:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços, efetivamente realizados e respectiva nota fiscal discriminativa do(s) serviço(s) prestado(s), os valores conforme especificado em cada item abaixo relacionado:

ESTADODOPARANÁ

Item	Código do produto/ serviço	Nomedoproduto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximototal
1	9504	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 horas (período diurno).		HR	113,08	343.310,88
2	9004	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias.PlantãoMédicode12(doze) Horas Diárias. Médicos comformação e inscrição no conselho da categoria CRM. Os serviçosdeverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas		HR	119,98	319.626,72
3	9003	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).		HR	113,50	344.586,00
TOTAL					1.007.523,60	

Obs.: Os interessados no credenciamento deverão apresentar sua proposta de adesãoAPENAS E TÃO SOMENTE para o(s) item(ns) ao qual deseja se credenciar, devendo excluir as linhas da planilha acima referentes a todos os demais itens para os quais NÃO deseja oCREDENCIAMENTO.

A existência de credenciados não obriga o município afirmar oscompromissos que deles poderão advir. A não contratação dos serviços não importará em indenização de qualquer espécie. Fical facultada, em caso de futura contratação, a utilização de outros meios respeitados a legislação.

do

ESTADODOPARANÁ

pertinente às licitações, assegurando-se aos credenciados a preferência em igualdade de condições.

Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento.

Sem mais, esperamos a atenção dessa conceituada entidade no sentido de deferir o nosso credenciamento.

Rolândia, 20 de dezembro de 2024.

LUCAS
GONCALVES
MORENO:06
239574937

Localização: Data: 2024,12.21 12.41 54-03'00' Feet PDF Reader Versio: 12.0.1

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Lucas Gonçalves Moreno CPF: 062.395.749-37 RG: 9.349.489-0

Página I de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDM. (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 42.649.290/6001-49 Certidão nº: 58490596/2024

Expedição: 26/08/2024, às 15:02:54

Validade: 22/02/2025/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.649.290/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2



Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) LUIZ FERNANDO CORÁ, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 45419 desde 09/12/2020, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/01/2025.

Chave de validação <u>f210102143ce3d444348d786f322ee53d053ba80</u>

Emitida eletronicamente via internet em 16/10/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

El



Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, <u>nada consta</u>, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ FERNANDO CORÁ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **45419** conforme períodos abaixo:

Periodos

09/12/2020

а

presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. f1aa989dc54ae0383e63c5e7ccf0e1112fedb4fc

Emitida eletronicamente via internet em 09/12/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.649.290/0001-49 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Alagoas, nº 792, centro, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.010-520, prestou e vem prestando serviços médicos, de acordo com a Inexigibilidade nº 025/2020 e a Inexigibilidade 026/2020, para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, 809, Rolândia, Estado do Paraná, conforme os contratos abaixo:

Inexigibilidade 025/2020 - Termo de Credenciamento/Contrato 106/2021 Inexigibilidade 026/2020 - Termo de Credenciamento/Contrato 101/2021

De acordo com a Diretoria de Urgência, a Simplifique atuou em 2021 e 2022 pela Inexigibilidade 26/2020 iniciando os plantões em Setembro/2021 na Ala Respiratória e Ala Geral do PA/COVID e em 2022 e 2023 pela Inexigibilidade 14/2022 no PA 24h.

Abaixo, segue detalhamento do quantitativos de horas/plantões realizados, período da contratação e quantitativo de horas diárias dos plantões:

IN	EX 26/202	0 - Urgência	
TOTAL	- Ala Geral	e Ala Respira	tória
2021		2022	
set/21	150,00	jan/22	1085,10
out/21	566,25	fev/22	830,17
nov/21	681,78	mar/22	803,50
dez/21	470,90	abr/22	673,15
Total 2021	1868,93	mai/22	915,51
		jun/22	1097,68
		jul/22	901,04
		ago/22	1111,27
		Total 2022	7417,42

IN.	IEX 14/202	2 - Urgência	
2022		2023	
set/22	755,81	jan/23	283,55
out/22	637,00	fev/23	156,55
nov/22	503,28	mar/23	180,37
dez/22	476,38	abr/23	220,85
Total 2022	2372,47	mai/23	228,60
		jun/23	194,07
		jul/23	192,65
		ago/23	180,65
		set/23	174,63
		out/23	205,45
		Total 2023	2017,37









PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DETALHAMENTO POR ALA

INEX 26/20	20 - Urgênc	ia	
ALA G	RAL - PA		
21	2022		
0	jan/22	460,02	
95,77	fev/22	216,00	
126,25	mar/22	295,95	
216,17	abr/22	304,36	
438,19	mai/22	355,17	
	jun/22	1097,68	
	jul/22	901,04	
	ago/22	1111,27	
	TOTAL	4741,49	
	ALA GI 21 0 95,77 126,25 216,17	0 jan/22 95,77 fev/22 126,25 mar/22 216,17 abr/22 438,19 mai/22 jun/22 jul/22 ago/22	

	INEX 26/20	20 - Urgênci	а
A	LA RESPIRA	TÓRIA - COV	/ID
20	021	2022	
set/21	150,00	jan/22	625,08
out/21	470,48	fev/22	614,17
nov/21	555,53	mar/22	507,55
dez/21	254,73	abr/22	368,79
TOTAL	1430,74	mai/22	560,34
		TOTAL	2675,93

Atestamos, ainda, que a prestação de serviços são apresentados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 21 de novembro de 2023.

José Augusto Liasch da Silva Diretor de Licitação





PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 - Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 1.359/2024 de pessoa interessada, para fins exclusivamente <u>GERAIS</u> (conforme Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022), que revendo em cartório a meu orgo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei <u>NÃO CONSTAR</u> desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, *AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA*, *RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL*, em que figure como Requerida:

❖ <u>SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA ME</u>, inscrita no CNPJ.
sob o N° 42.649.290/0001-49, estabelecida à Rua Arthur Thomas, n° 1.100, Andar 04,
Sala 403-A - Centro, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro. Eu, (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO

Assinado de forma

NORIO

digital por EVANDRO NORIO

AOKI:03075

AOKI:03075901946

901946

Dados: 2024.11.21

15:08:49 -03'00'

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI; https://validar.iti.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA POLICIA CIVIL DO PARANÁ

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:

LUIZ FERNANDO CORA

Número do RG:

8941404-0

Nome mãe:

JUÇARA TERESINHA MENEGATTI CORA

Nome pai:

LUIZ CORA

Data nascimento:

20/03/1995

Naturalidade:

FOZ DO IGUAÇU/PR

A pessoa acima qualificada NÃO possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA 16 de dezembro de 2024

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO





¹⁻ A autenticidade deste documento podera ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave 354AU5, ou acessando o QR-Code ao lado

²⁻ Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1





N° 179243612024

ePoi - SINIC Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC que, até a presente data, NÃO CONSTA condenação com trânsito em julgado em nome de LUIZ FERNANDO CORA, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LUIZ CORA e JUCARA TERESINHA MENEGATTI CORA, nascido(a) aos 20/03/1995, natural de Foz do Iguaçu-PR, CPF 090.621.969-85.

Esta certidão foi expedida em 17/12/2024 às 15:52 (horário de Brasilia/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 179243612024.



Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná

1 Reitor da Universidade Cesumar - Unicesumar. no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 27 de novembro de 2020, do Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau em 04 de dezembro de 2020, confered tículo de

Luiz Fernando Corá,

brasileiro, natural do Estado do Paraná. nascido a 20 de março de 1995. RG 89414040/SESP-PR

r outorga-lhe o presente Biploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Maringá, o4 de dezembro de 2020.











UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR

Mantenedora: CESUMAR CNPJ: 79.265.617/0001-09

Credenciada pela Portaria MEC nº 387 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº

62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020

Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO Reconhecido pela Portaria nº 969 de 06/09/2017, publicada no D.O.U. nº 173,

Seção 1, Pág. 676 de 08/09/2017

Universidade Cesumar - Unicesumar

Maringá - PR

Diretoria de Serviços Acadêmicos Departamento Especial de Registro de Diplomas Diploma registrado sob nº 122941.

Processo n.º 122841/2020 nos termos do art. 48 da Lei 9,394/96 e Decreto

9.235/2017.

Maringá, 04 de dezembro de 2020.

CA RODRIGUES CARLOTO PEREIRA Diretora de Serviçõe Acadêmicos

A essinatura do Retor da Universidade Commar - Unicesumar, no anverso deste distreta, foi aposta conflates charcosta mendiales registrada sab protocolo el 14002791, do Livro el 1111-81, las fis. 172 a 173, em







Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br.ou.Consulte.g.Documento.em: https://azevedobastoa.not.br/documento/178952207211595925746



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 178952207211595925746-2 Data: 22/07/2021 10:27:40

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV10428-UUUS;



Av. Presidente Epitácio Pessos - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-6404 - certorio@azevedobastes.not.br





ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO N°5/2024 INEXIGIBILIDADE N° 7/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°78/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horáriosdiurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

A empresa **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº42.649.290/0001 49, sediada na Rua Arthur Thomas, Nº:1100 – andar 04 – sala 403 – A ,no município de Rolândia, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de **CREDENCIAMENTO** em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9°, § 1° da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 5) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- 6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer

trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do incis**5 48** XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Rolândia-PR,20 de dezembro de 2024.

LUCAS INDICATE ACTION OF THE PROPERTY OF THE P

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Lucas Gonçalves Moreno CPF: 062.395.749-37 RG: 9.349.489-0





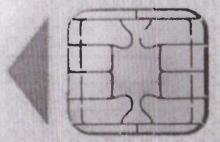


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME LUIZ FERNANDO COR

CRM/UF 45419/PR



FILIAÇÃO JUÇARA TERESINHA MENEGATTI CORÁ LUIZ CORÁ

DATA DE INSCRIÇÃO 09/12/2020



ASSINATURA DO PORTADOR





Autenticação Digital Código: 178952207210627934422-1 Data: 22/07/2021 10:27:39 Valor Total do Ato: R\$ 4,68 Selo Digital Tipo Normal C: ALV10425-RGY7;









CPF

090.621.969-85

TITULO DE ELEITOR 104514210639

DATA DE NASCIMENTO 20/03/1995

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA-PR 10/12/2020

478280

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR

89414040 / SESP-PR

SEÇÃO 0057

ZONA 046

NATURALIDADE

FOZ DO IGUAÇU-PR



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.ou Consulte o Documento am: https://szevedobastos.not.br/documento/178952207210627934422



Autenticação Digital Código: 178952207210827934422-2 Data: 22/07/2021 10:27:39 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALV10426-CFUX;



Cartório Azevêdo Bastos









TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 42.649.290/0001-49

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:12:48 do dia 20/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: M83N201224111248

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/12/2024 às 16:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.649.290/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6761.CA8B.0B32.E091 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 42.649.290/0001-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:02:58 do dia 17/12/2024, com validade até o dia 16/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: kKokjfLVbCLFSrBnIwii

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q Col



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42649290000149

NENHUM ITEM ENCONTRADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME EMPRESARIAL SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS			09/07/2021		
SIMPLIFIQUE GESTAU DE SERVICOS MEDICOS	1704				
	LIUM.				
TÎTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL					
36.10-1-02 - Atividades de atendimento em pron	ito-socorro e unidades hos	pitalares para ater	dimento a urgências		
coligo e descrição das atividades econômicas secun 16.10-1-01 - Atividades de atendimento hospital:	ar, exceto pronto-socorro e	unidades para at	endimento a urgências		
86.21-6-01 - UTI móvel					
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial	exceto os serviços moveis	s de atendimento a mente	urgencias		
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem	nao capecinicadas diterior	11101116			
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de sau	úde				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA					
206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO			
R ARTHUR THOMAS	1100	1100 ANDAR 04 SALA 403-A			
CEP BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO		UF		
86.600-121 CENTRO	ROLANDIA	A	PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE				
SIMPLIFIQUE.SERV.MED@GMAIL.COM	(43) 9943-	4287			
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)					
64.14		DA	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO CADASTRAL			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/07/2021		
SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA					
		09	/07/2021		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		09 DA			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 09:29:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LIDA.

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:15:39 do dia 2//08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: B54C.FB37.6154.8353 Qualquer racura ou emenda invalidará este documento.





CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 01

LUCAS GONCALVES MORENO, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, no dia 06 de janeiro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 062.395.749-37 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.349.489-0-SSP-PR. expedida em Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2012, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673 e LUIZ FERNANDO CORÁ, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 1995, médico, residente e domiciliado na cidade de Maringá. Estado do Paraná, na Rua Nardina Rodrigues Johansen, nº. 392, apto. 904, Bloco 02, Vila Bosque, CEP 87005-002, portador da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 8.941.414-0 SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2010 e inscrito no CPF nº. 090.621.969-85, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome comercial de SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com sede e foro nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Arthur Thomas, nº. 1.100, 4º. Andar, Sala 403 - A., CEP 86600-121, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.649.290/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº; 41210003506, no dia 09 de julho de 2021 e 3ª. e última alteração de contrato social arquivada sob o nº. 20240312414, por despacho em sessão de 29 de março de 2024, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica excluído do objeto social da sociedade a atividade de serviços médicos radiológicos e anestesiológicos, passando a sua atividade neste ato a ser: CNAE 8610-1/02 - Prestação de Serviços de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; CNAE 8610-1/01 — Prestação de Serviços de atendimento hospitalar, tais como: serviços médicos e de centros cirúrgicos; CNAE 8630-5/99 — Prestação de serviços médicos ambulatoriais realizados em





CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 02

consultórios, clínicas e unidades hospitalares; CNAE 8621-6/01 – Prestação de serviços móveis de atendimento a urgências – UTI móvel; CNAE 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes; CNAE 8650-0/01 - Atividades de enfermagem e o CNAE 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece na administração da sociedade o sócio LUCAS GONÇALVES MORENO, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em decorrência das propostas estabelecidas e deliberadas unanimemente pelos sócios da sociedade, pelo presente instrumento,

2 de

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 03

fica alterado e consolidado o Contrato Social.

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCAS GONÇALVES MORENO, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, no dia 06 de janeiro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 062.395.749-37 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.349.489-0-SSP-PR. expedida em Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2012, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673 e LUIZ FERNANDO CORÁ, brasileiro, nascido em Foz do Iguacu, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 1995, médico, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Nardina Rodrigues Johansen, nº. 392, apto. 904, Bloco 02, Vila Bosque, CEP 87005-002, portador da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 8.941.414-0 SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2010 e inscrito no CPF nº. 090.621.969-85, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome comercial de SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com sede e foro nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Arthur Thomas, nº. 1.100, 4º. Andar, Sala 403 - A., CEP 86600-121, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.649.290/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº; 41210003506, no dia 09 de julho de 2021 e



CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FIs. 04

3ª. e última alteração de contrato social arquivada sob o nº. 20240312414, por despacho em sessão de 29 de março de 2024,resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., e tem sede e domicílio nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Arthur Thomas, nº. 1.100, 4º. Andar, Sala 403 - A., CEP 86600-121.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade são os CNAE 8610-1/02 - Prestação de Serviços de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; CNAE 8610-1/01 — Prestação de Serviços de atendimento hospitalar, tais como: serviços de médicos e de centros cirúrgicos; CNAE 8630-5/99 - Prestação de serviços médicos ambulatoriais realizados em consultórios, clínicas e unidades hospitalares; CNAE 8621-6/01 — Prestação de serviços móveis de atendimento a urgências — UTI móvel; CNAE 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes; CNAE 8650-0/01 - Atividades de enfermagem e o CNAE 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 28 de junho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), divididos em



CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 05

125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
LUCAS GONÇALVES MORENO	124.998	124.998,00
LUIZ FERNANDO CORÁ	2	2,00
	-	
TOTAL	125.000	125.000,00

§ ÚNICO: O capital social está devidamente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, na forma mencionada no contrato social primitivo, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41210003506, no dia 09 de julho de 2021 e agora nesta 3ª. alteração de contrato social, com o aproveitamento parcial da conta lucros acumulados referente ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e

P

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FIs. 06

prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas, após o levantamento de balanço geral da sociedade com o fim específico para esse fim, seus haveres serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio será excluído da sociedade judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente e de pleno direito nos seguintes casos: declarado falido em juízo e aquele cuja quota tenha sido liquidada, em execução de estranho; quando colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, sendo convocadas pelos administradores nos casos previstos em Lei ou para: aprovação das contas da administração nos quatro meses seguintes ao término do exercício social; modificação no contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

§ PRIMEIRO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, as demonstrações contábeis anuais deverão ser colocadas, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

P

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 07

§ SEGUNDO: A reunião tornar-se-á dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas reuniões convocadas para deliberações dos administradores dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º. do artigo 1.151 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio LUCAS GONÇALVES MORENO, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada à conta de despesas gerais, observando as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser levantado o balanço patrimonial, inventário, do balanço de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras.

§ ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FIs. 08

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato rege-se pelas suas próprias disposições, pelas regras da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº. 6.404/76 e posteriores alterações, que regula as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A responsabilidade técnica da sociedade, perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, ficará a cargo do só-



CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FIs. 09

cio LUIZ FERNANDO CORÁ, inscrito no CRM-PR. sob o nº. 45.419.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Rolândia, 13 de junho de 2024.

LUCAS GONÇALVES MORENO (Assinado Digitalmente através de E-CPF)

LUIZ FERNANDO CORA (Assinado Digitalmente através de E-CPF)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
06239574937	LUCAS GONCALVES MORENO	
09062196985	LUIZ FERNANDO CORA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2024 14:14 SOB N° 20243267630.
PROTOCOLO: 243267630 DE 21/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408770166. CNPJ DA SEDE: 42649290000149.
MIRE: 41210003506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2024.
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL WWW.empresaracif.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 035628473-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.649.290/0001-49

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA



AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 44489/2024

Nome / Razão....:SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTIMA

1100

Bairro.....CENTRO

CNPJ/CPF......42.649.290/0001-49

Requerente.....:SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS

Finalidade....:Licitação

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as características acima citadas: Existem débitos a vencer de R\$ 4940,48

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.rolandia.pr.gov.br/.

Certidão emitida com base na Lei Minicipal. Emitida em 17 de Dezembro de 2024. Válida até 30 dias após a data de emissão de ta. Código de autenticidade da certidão:184671353184671

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

P

Voltar

Imarimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

42.649.290/0001-49

Razão Social:

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVS MEDICOS LTDA

Endereço:

R ARTHUR THOMAS 1100 ANDAR 4 SALA 403 A / CENTRO / ROLANDIA /

PR / 86600-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FOTS.

Validade:16/12/2024 14/01/2025

Certificação Número: 20241216051/15641995368

Informação obtida em 17/12/2024 09:36:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

42.649.290/0001-49

Razão Social:

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVS MEDICOS LITOA

Endereço:

R ARTHUR THOMAS 1100 ANDAR 4 SALA 403 A / CENTRO / ROLANDIA /

PR / 86600-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010405265641995350

Informação obtida em 15/01/2025 11:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 NOME DA EMPRESA LICITANTE: SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS

CNPJ: 42.649.290/0001-49

USUFRUI DA LEI 123/2006 ()SIM (X) NÃO E-MAIL: simplifique.serv.med@gmail.com

FONE: 43 99943-4287 NOME DO CONTATO: LUCAS GONÇALVES MORENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

PROTOCOLO Nº 10 / 2025
DATA: 06 / 01 / 25 HORA 08: 03

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2024 lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação n° 7/2024, registrado em 16/12/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 572, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos Setor de Licitações